

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 2001

**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no art. 51, IV e 52, XXIII da Constituição Federal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 10% (dez Por cento) aos servidores da Câmara Municipal de Januária, que será calculado sobre o valor do salário base de cada cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 18 DE DEZENBRO DE 2001.

**Ver. AGEMIRO VIANA LOPES
PRESIDENTE**

**Ver. VLADIMIR CALDEIRA DE SOUZA
1º SECRETÁRIO**